



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.815/2023

Demitir a pedido **ALTAIR LONGO**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Demitir a pedido **ALTAIR LONGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.585.370-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.300.109-97, admitido em 08 de março de 2005, ocupante do emprego público de Aux.Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 20 23
DE N.º 12821
UMUARAMA 06 / 09 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS